

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 23 de Abril de 2008



Série

Número 79

## Suplemento

### Sumário

IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS DA MADEIRA, E.P.E.  
Anúncio de concurso

**IHM - INVESTIMENTOS HABITACIONAIS  
DA MADEIRA, E.P.E.**
**Anúncio de concurso**

- Obras    
 Fornecimentos    
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO  SIM

**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**
**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo: IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.	À atenção de: GERP / SAP – Secção de Atendimento ao Público
Endereço: Rua Dr. Pestana Júnior n.º 6	Código postal: 9064 – 506
Localidade/Cidade: Funchal	País: Portugal
Telefone: 291207220	Fax: 291225161
Correio electrónico: ihm@ihm.pt	Endereço internet (URL): www.ihm.pt

**I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Indicado em I.1.1  Se distinto (ver Anexo A)

**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA DOCUMENTAÇÃO**

Indicado em I.1.1  Se distinto (ver Anexo A)

**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**

Indicado em I.1.1  Se distinto (ver Anexo A)

**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Governo central  Instituição Europeia

Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

**SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**
**II.1) DESCRIÇÃO**
**II.1.1) Tipo de contrato de obras** (no caso de um contrato de obras)

Execução  Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

**II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos** (no caso de um contrato de fornecimentos)

Compra  Locação  Locação financeira  Locação - venda  Combinação dos anteriores

**II.1.3) Tipo de contrato de serviços** (no caso de um contrato de serviços)

Categoria de serviços

**II.1.4) Trata-se de um contrato - quadro?** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO  SIM

**II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

Empreitada n.º M/2/2008 – Recuperação de Apartamentos Devolutos Pertencentes ao Parque Habitacional da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E., no Concelho do Funchal.

**II.1.6) Descrição/objecto do concurso**

Esta empreitada tem por objectivo a execução de obras de conservação, alteração e renovação de vários fogos de habitação e suas infra-estruturas, obras essas que, dada a sua natureza constam da correcção de situações de acidente imprevisíveis, ou do uso normal dos fogos, cujas situações terão de ser executadas de imediato ou a curto prazo, pelo que não é possível antecipadamente efectuar uma programação ao longo do tempo, bem como quantificar os seus custos.

**II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços**

Região Autónoma da Madeira – Concelho do Funchal

Código NUTS: (Informação não indispensável à publicação do anúncio) PT300

**II.1.8) Nomenclatura**
**II.1.8.1) Classificação CPV** (Common Procurement Vocabulary)\* (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar (se aplicável)
Objecto principal	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
Objectos complementares	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0
	00.00.00.00-0	0000-0 0000-0 0000-0

**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC)\*\***
**II.1.9) Divisão em lotes** (Para fornecer informações sobre os lotes utilizar o número de exemplos do anexo B necessários)

NÃO  SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote  vários lotes  todos os lotes

**II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?** (se aplicável)

NÃO  SIM

**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**
**II.2.1) Quantidade ou extensão total** (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

**II.2.2) Opções** (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

**II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO**

Indicar o prazo em meses 1 2 e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo  (dd/mm/aaaa)

**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**
**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO**
**III.1.1) Cauções e garantias exigidas** (se aplicável)

Acaução será do valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação.

**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam** (se aplicável)

Acobertura orçamental será assegurada de acordo com o plano financeiro da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E.

**III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços** (se aplicável)

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no ponto 15 do Programa de Concurso.

**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

As empresas concorrentes deverão ser titulares dos seguintes alvarás de construção:

a) 4ª. subcategoria da 1ª. categoria (edifícios e património construído, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro) na classe 2

b) e da, 5ª. e 6ª. subcategorias da 1ª. categoria e 12ª. Subcategoria da 5ª. Categoria na classe 1, caso o concorrente não recorra a faculdade conferida no ponto 6.3. do Programa de Concurso.

- Os concorrentes não detentores de certificado de alvará de construção, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, nos termos previstos no artigo 68.º do Decreto - Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**III.2.1.1) Situação jurídica** - documentos comprovativos exigidos

De acordo com o ponto 15 do Programa de Concurso.

**III.2.1.2) Capacidade económica e financeira** - documentos comprovativos exigidos

De acordo com o ponto 15 do Programa de Concurso.

**III.2.1.3) Capacidade técnica** - documentos comprovativos exigidos

De acordo com o ponto 15 do Programa de Concurso.

**III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**
**III.3.1) Prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

**III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?**

NÃO  SIM

**SECÇÃO IV: PROCESSOS**
**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

- Concurso público    
 Concurso limitado    
 Concurso limitado com publicação de anúncio    
 Concurso limitado sem publicação de anúncio    
 Concurso limitado por prévia qualificação    
 Concurso limitado sem apresentação de candidaturas    
 Concurso limitado urgente    
 Processo por negociação    
 Processo por negociação com publicação prévia de anúncio    
 Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio    
 Processo por negociação urgente

**IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?** (Apenas para procedimentos por negociação e se aplicável)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

**IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado** (se aplicável)

**IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto** (se aplicável)

**IV.1.3.1) Anúncio de pré - informação referente ao mesmo projecto**

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

□□□□/□□□□ - □□□□□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República □□□□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

**IV.1.3.2) Outras publicações anteriores**

Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

□□□□/□□□□ - □□□□□□□□ (dd/mm/aaaa)

ou para processos abaixo do limiar

no Diário da República □□□□□□□□ IIIª Série

□□□□/□□□□ de □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas** (se aplicável)

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 .....4 .....7 .....

2 .....5 .....8 .....

3 .....6 .....9 .....

Por ordem decrescente de importância NÃO  SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante** (Informação não indispensável à publicação do anúncio)

N.º M/2/2008.

**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou 20 dias a

contar da publicação do anúncio no Diário da República

Custo: (se aplicável) 25,00

Moeda: Euros

Condições e forma de pagamento

As cópias autenticadas do processo de concurso serão fornecidas aos interessados, contra pagamento, em numerário ou através de cheque emitido a favor da IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, E.P.E..

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

□□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou 30 dias a contar do envio da publicação do

anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia ou da sua publicação no Diário da República.

Hora (se aplicável) 15 horas.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados** (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

**IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** (no caso de um concurso público)

Até □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) ou □□ meses e/ou 66 dias a contar da data

fixada para a recepção das propostas

**IV.3.7) Condições de abertura das propostas**

**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas** (se aplicável)

Qualquer pessoa. Porém, só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando para o caso de intervenção do titular da empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Data □□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa) \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do

anúncio no Diário da República ou no dia útil seguinte à data limite para a

apresentação das propostas

Hora 15 horas, Local indicado em I.1.

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO  SIM

**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS**

**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**

(Informação não indispensável à publicação do anúncio)

NÃO  SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES** (se aplicável)

**VI.4.1) A empreitada é por percentagem, nos termos do artigo 8º alínea c) do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março.**

**VI.4.2) O valor máximo dos trabalhos a realizar é de 300.000.00 euros excluindo o IVA.**

**VI.4.3) Relativamente ao referido em IV.2), a adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, ou seja, aquela que tenha o valor mais baixo de K, de acordo com o indicado no ponto 21 do Programa de Concurso.**

**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia**

□□/□□/□□□□ (dd/mm/aaaa)

\* cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no JOCE nº L329 de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

\*\* cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE nº L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE nº L177, de 22 de Junho.

Funchal, 16 de Abril de 2008.

PEL'O PRESIDENTED O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinatura ilegível

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentam os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)